



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 18 de 03 de março de 2026

Institui Comissão Especial Permanente para tratamento das solicitações de incorporação e desincorporação de Bens da União.

O **Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 34, inciso XVIII, do Estatuto Social e, em atendimento à determinação constante no art. 11, §§ 2º a 5º da Resolução nº 43/2021, oriunda da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 28 de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2025, edição 67;

**Art. 2º - INSTITUIR** Comissão Especial Permanente que tratará dos respectivos casos de solicitação de incorporação e desincorporação de bens da União, nos termos da Resolução nº 43/2021 - ANTAQ;

**Art. 3º- DESIGNAR** para compor a Comissão Especial Permanente, os empregados desta empresa pública, **KARLENYS YUDANNY LARA ARIAS**, CPF \*\*\*.496.862-\*\* como titular e **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF \*\*\*023.432-\*\* como suplente; **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*257.962-\*\* como titular e **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF \*\*\*.514.642-\*\* como suplente; **FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, CPF \*\*\*.706.737.\*\* como titular e **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF \*\*\*.286.002-\*\* como suplente; e como representante dos arrendatários o senhor **ALEX SANDRO CANDIDO SCHAFFER**, CPF \*\*\*.779.041-\*\* como titular e o senhor **ADEMIR SONAGLIO**, CPF \*\*\*.950.329-\*\* como suplente.

**Art. 4º** - Caberá à Comissão Especial Permanente preencher e assinar o respectivo Termo de Vistoria, conforme modelo definido pela ANTAQ e apresentar relatório evidenciando os procedimentos e análises realizadas nos processos de desincorporação e de incorporação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 03/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69681471** e o código CRC **97C4CF4F**.